

INFORME

Reforma Tributária no Senado

Número 16 • 11 de agosto de 2023



Reforma Tributária no Senado Federal

Na última semana, a Reforma Tributária ([PEC 45/2019](#)) foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, iniciando efetivamente as discussões na Casa. Na sequência do despacho à CCJ, o presidente do colegiado, senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), confirmou o nome de Eduardo Braga (MDB/AM) como relator da matéria.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), no mesmo ato que encaminhou a PEC 45/2019 à CCJ, determinou que a matéria tramitasse em conjunto com a [PEC 110/2019](#) e com a [PEC 46/2022](#), de autoria, respectivamente, dos senadores Alcolumbre e Oriovisto Guimarães (PODE/PR). Cumpre ressaltar que, em relação à PEC 110/2019, a tramitação conjunta é natural, tendo em vista que, em 2022, o [substitutivo](#) apresentado pelo então senador Roberto Rocha (PTB/MA) aproximou consideravelmente o texto da matéria ao que vinha sendo discutido no âmbito da Comissão Mista da Reforma Tributária (2020-2021) e serviu de base para o texto da PEC 45/2019 aprovado na Câmara.

Por outro lado, a [PEC 46/2022](#) possui grandes divergências em relação às outras duas, principalmente por não ter como objetivo substituir completamente o atual Sistema Tributário Nacional (STN), mas padronizar tanto a legislação do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) quanto a do imposto sobre serviços (ISS), sem extinguir tais impostos nem unificá-los em um imposto sobre valor adicionado (IVA), nos moldes estabelecidos pelas PECs 45/2019 e 110/2019. Nesse contexto, a inclusão da PEC 46/2022 nas discussões foi um ato *pro forma*, de modo a prestigiar o autor da matéria, que foi um dos principais críticos à PEC 45/2019 durante sua tramitação na Câmara. Assim, tendo em vista o consenso que tem sido construído em torno da PEC 45, os senadores devem concentrar seus esforços em torno dela, em detrimento da PEC 46.

No que diz respeito a prazos, o senador Eduardo Braga pretende dar celeridade à matéria, com a expectativa de concluir sua tramitação no Senado até o final do mês de outubro. Apesar disso, os senadores já sinalizaram a intenção de fazer modificações no texto, o que fará com que a matéria retorne à Câmara, para uma nova análise. Por se tratar de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), somente poderá ser promulgado o texto quando as duas Casas alcançarem consenso sobre seu conteúdo. Mesmo com a perspectiva de mudanças pelo Senado, o Ministério da Fazenda acredita que a promulgação da Reforma Tributária ocorrerá até dezembro deste ano.



ESTIMATIVAS DE ALÍQUOTA

A semana também foi marcada pela **apresentação de uma [Nota Técnica](#) do Ministério da Fazenda**, na noite de terça-feira (08), com **estimativas de alíquotas dos impostos sobre o consumo a serem criados pela PEC 45/2019**. A Nota foi elaborada a pedido do relator da matéria no Senado, Eduardo Braga, e tem o objetivo de **subsidiar as discussões na Casa**, principalmente no que diz respeito aos **impactos que tratamentos diferenciados para alguns bens e serviços terão sobre a alíquota-padrão**.

O documento apresentado aponta que em um **cenário-base**, isto é, **sem nenhum tratamento diferenciado**, exceto a manutenção do Simples Nacional e da Zona Franca de Manaus, **a alíquota-padrão do novo modelo tributário poderia variar entre 20,73% e 22,02%**. Já com o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, **com as exceções adicionadas – especialmente a alíquota reduzida em 60% para alguns itens – a alíquota-padrão saltaria de 4,72 a 4,98 pontos percentuais**, chegando ao patamar de **25,45% a 27%**.

A Nota Técnica demonstra um avanço nas discussões, já que, durante a tramitação na Câmara dos Deputados, **uma das principais fragilidades apontadas era a falta de clareza sobre a alíquota-padrão** que seria fixada com um novo modelo tributário. Com efeito, **até o momento, não havia nenhuma estimativa oficial acerca da alíquota**. Na reta final dos debates na Câmara, um [estudo](#) de um técnico do **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)** chegou a **estimar a alíquota padrão em 28,08%**, mas não em caráter oficial, sendo, inclusive, criticado pelo próprio ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Ressalta-se, no entanto, que **a própria equipe econômica federal reconhece que a estimativa apresentada não é precisa**, pois há pelo menos quatro fatores em aberto para que isso fosse possível: **i)** dimensão da arrecadação do imposto seletivo, que incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente; **ii)** incerteza sobre arrecadação dos itens sujeitos a regimes específicos; **iii)** falta de clareza sobre a receita oriunda dos itens com alíquota reduzida em 60%; e **iv)** hiato de conformidade, isto é, a diferença entre o potencial de arrecadação e a arrecadação efetivamente obtida.

Nesse cenário, além de apresentar uma estimativa para a alíquota-padrão e dar uma resposta aos anseios em torno desse assunto, a Nota Técnica da Fazenda tem um **objetivo ainda mais direcionado de tentar conter os pleitos de segmentos que ainda buscam um tratamento diferenciado** na Reforma Tributária ou até reduzir o escopo dos itens que contarão com alíquotas reduzidas.

No dia seguinte à apresentação da Nota Técnica, em reunião da **Frente de Comércio e Serviços (FCS)**, o senador Eduardo Braga salientou que as estimativas apresentadas pela Fazenda serão submetidas à “checagem” do Grupo de Trabalho (GT) criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a pedido de Braga, para fornecer subsídios ao Senado. O GT, composto por auditores do tribunal, foi dividido em dois subgrupos: **i)** de avaliação econômica, com o objetivo de levantar, organizar e analisar informações contábeis, fiscais e tributárias sobre tributação sobre consumo nos três entes da Federação, bem como desenvolver análises e estimativas; e **ii)** de governança tributária, com o objetivo de avaliar riscos e oportunidades de melhoria relacionados aos arranjos institucionais e jurídicos constantes na PEC 45/2019.



PERSPECTIVAS FEDERATIVAS & SETORIAIS

Desde que a Câmara aprovou a matéria no início de julho, diversos assuntos, que haviam sido incluídos apenas na reta final da votação, começaram a provocar discussões entre os senadores. Dentre os temas que devem provocar os principais debates nas próximas semanas, estão:

- » **segmentos que ainda defendem alíquotas reduzidas ou regimes específicos;**
- » **questões federativas:**
 - estrutura e critérios de deliberação do Conselho Federativo do imposto sobre bens e serviços (IBS);
 - prorrogação de benefícios fiscais para o setor automotivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – *item retirado do texto por apenas um voto na votação final da Câmara;*
 - critérios de distribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR).
- » **possibilidade de estados e o DF criarem contribuições sobre produtos primários e semielaborados para investimento em obras de infraestrutura e habitação**, em substituição a contribuição a fundos estaduais, desde que já prevista na respectiva legislação estadual em 30 de abril de 2023;
- » **período de transição** dos atuais para os novos tributos.

No aspecto federativo, houve **repercussão negativa de uma entrevista do governador de Minas Gerais, Romeu Zema (NOVO)**, que defendeu uma **união dos governadores do Sudeste e do Sul por um protagonismo nas principais discussões políticas**, especialmente a Reforma Tributária, neste momento. A fala foi explorada por adversários políticos do governador, que chegaram a classificá-la como “separatista”.

Sobre o Conselho Federativo, o **senador Eduardo Braga afirmou que pretende alterar o critério de deliberação do órgão**, uma vez que, atendendo a pedido do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), a Câmara incluiu um requisito populacional para a aprovação de matérias no Conselho, prevendo que, além da maioria absoluta dos membros, **a aprovação dependerá da aprovação de estados que representem ao menos 60% da população**. A esse respeito, o senador Braga pontuou que **o colegiado deve ser paritário assim como é o Senado** e que uma forma de efetivar essa paridade seria elevar o critério populacional, o que exigiria uma composição do Sul e do Sudeste com as demais regiões.

Ainda na perspectiva dos entes federados, vale lembrar que, durante a tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, a **Frente Nacional dos Prefeitos (FNP)**, entidade que representa as médias e grandes cidades, **permaneceu contra a PEC 45/2019 até a véspera da votação, quando precisou flexibilizar se posicionamento para ter condições de negociar pontos que poderiam reduzir os impactos negativos projetados pela entidade**. Nesta semana, a FNP deu início ao diálogo com o Senado, na tentativa de aprofundar garantias para os municípios dentro da Reforma. Assim, em reunião com o presidente da Casa e com o relator da matéria, os prefeitos pleitearam, dentre outros pontos, **i) a garantia do percentual mínimo de 25% de toda a arrecadação; e ii) conversão da parcela municipal do IBS estadual em IBS municipal, para que os municípios não fiquem dependentes da transferência estadual**.

Pelo lado do setor produtivo, a **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) teve seus principais pleitos atendidos no texto da Câmara dos Deputados**, mas ainda deve articular alguns pontos, como **maior redução das alíquotas de insumos agropecuários – já reduzidas em 60% – ampliação do limite de faturamento anual para que o produtor rural possa optar por não ser contribuinte do IBS nem da CBS – o limite já está em R\$ 3,6 milhões**.

Já a **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)**, que fez críticas contundentes à PEC 45/2019 durante quase toda a tramitação na Câmara, **passou a adotar um tom mais moderado e pretende continuar defendendo no Senado**



Edvaldo Nogueira
 Prefeito de Aracaju e presidente da FNP



Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal

tratamento diferenciado para alguns segmentos do setor, reconhecendo que houve avanços no texto aprovado pelos deputados.

Destaca-se que, até o momento, **já foram protocoladas 32 emendas à PEC 45/2019**, sendo a **primeira** delas de autoria do senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), **propondo que as alíquotas do IBS e da CBS, juntas, não ultrapassem o percentual de 25%**. Além dessa, cabe destacar as emendas que buscam **i) suprimir a criação do Conselho Federativo; ii) suprimir a progressividade do imposto sobre transmissão causa mortis e doação (ITCMS); iii) estabelecer um prazo de 60 dias para ressarcimento dos créditos acumulados ao contribuinte; iv) prever um regime específico para sociedades de profissão regulamentada; e v) permitir apuração de crédito sobre a contribuição previdenciária por parte do empregador.**

GT DA CAE

Vale mencionar também que, ainda no mês de junho, a **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)** do Senado criou um **Grupo de Trabalho** para acompanhar as discussões da Reforma Tributária – à época, a Câmara ainda não tinha aprovado a matéria. Com a chegada da PEC 45/2019, **os senadores decidiram manter a discussão nesse GT, embora o colegiado não seja uma instância de deliberação de PEC**. Nesse sentido, a expectativa é de que o GT, que terá como relator o senador Efraim Filho, promova audiências públicas sobre o tema, com vistas a apresentar sugestões ao relator da PEC 45/2019, Eduardo Braga, que também integra o GT.

AGENDA

Na próxima quarta-feira (16), o senador Braga irá **apresentar seu plano de trabalho na CCJ**, no qual deverá conter um cronograma de audiências públicas na Comissão. Já no GT da CAE, a primeira audiência pública sobre a Reforma acontecerá na terça-feira (15) e discutirá os impactos da PEC 45/2019 para os setores econômicos, com os seguintes convidados:

- » **Robson Braga de Andrade**, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- » **José Roberto Tadros**, presidente da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- » **João Martins da Silva Júnior**, presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- » **João Carlos Galassi**, presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS);
- » **Márcio Lopes de Freitas**, presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Nas seções seguintes deste Informe, encontram-se: **i) uma linha do tempo** com os próximos passos do processo de reformulação do Sistema Tributário; **ii) os perfis do presidente da CCJ** e do relator da PEC 45/2019, bem como a **composição do colegiado**; e **iii) os perfis do presidente da CAE e do relator do GT da CAE** sobre a matéria, e a respectiva composição do grupo.

Linha do Tempo

2023» **Emenda Constitucional da Reforma Tributária****2024****a 2025**» **Leis Complementares que regulamentam:**

- o IBS e a CBS;
- o Conselho Federativo do IBS;
- o Fundo de Desenvolvimento Regional; e
- o ressarcimento dos saldos credores acumuladores do ICMS.

» **Lei ordinária do imposto seletivo**» **Desenvolvimento do sistema de cobrança da CBS e do IBS****2026**» **Ano teste da CBS, à alíquota de 0,9% e do IBS, à alíquota de 0,1%, compensáveis com PIS/Cofins e com outros tributos federais****2027**» **Cobrança da CBS e extinção do PIS e da Cofins**
» **Redução a zero das alíquotas do IPI (exceto ZFM)**
» **Instituição do Imposto Seletivo****2029****a 2032**» **Transição ICMS e do ISS para o IBS via aumento gradual da alíquota do IBS e redução gradual das alíquotas do ICMS e do ISS:**

- 10% em 2029;
- 20% em 2030;
- 30% em 2031;
- 40% em 2032; e
- 100% em 2033.

2033» **Vigência integral do novo modelo e extinção do ICMS, do ISS e do IPI**

PERFIL

Davi Alcolumbre

UNIÃO/AP

Presidente da CCJ

Natural de Macapá-AP, David Samuel Alcolumbre Tobelem (46) cursou Ciências Econômicas no Centro de Ensino Superior do Amapá (CEAP), mas não chegou a concluir o curso.

Iniciou sua trajetória política como vereador na cidade de Macapá, cargo em que permaneceu por apenas dois anos (2001-2002), para assumir como deputado federal, tendo sido eleito por três mandatos consecutivos (2003-2015).

Em 2009, licenciou-se do mandato de deputado federal para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Macapá, onde permaneceu até 2010.

Atualmente, está em seu segundo mandato consecutivo como senador (desde 2015). Em 2019, foi eleito presidente do Senado, derrotando Renan Calheiros (MDB/AL) em uma disputa acirrada. No mesmo ano, apresentou a [PEC 110/2019](#), proposta de Reforma Tributária que, ao longo das discussões, se aproximou da PEC 45/2019. Na última legislatura, também presidiu a CCJ (2021-2023), sendo esta sua segunda vez à frente do colegiado.

Ao tomar posse da presidência da CCJ, colocou a reforma tributária como uma de suas prioridades, avaliando que o Poder Executivo deveria aproveitar as duas matérias em discussão na Câmara e no Senado, o que de fato ocorreu, já que o governo não encaminhou uma matéria nova sobre o tema.

Na gestão anterior, quando era presidente da Casa, recebeu do ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, a proposta do governo de reforma tributária. Na ocasião, defendeu um texto de consenso entre as duas Casas e o governo, bem como a criação de um novo ambiente de negócios.

Alcolumbre mantém uma boa relação com o Palácio do Planalto, tendo indicado o atual ministro de Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes (PDT/AP).



PERFIL**Eduardo
Braga****MDB/AM****Relator da
PEC 45/2019**

Natural de Belém-PA, Carlos Eduardo de Souza Braga (62) é engenheiro elétrico formado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM, 1977-1981) e empresário do ramo imobiliário. Tendo iniciado sua carreira política com apenas 21 anos, possui um extenso currículo ocupando cargos eletivos ao longo de mais de quarenta anos de vida política.

Foi vereador em Manaus (1981-1985), deputado estadual (1987-1991), deputado federal (1991-1993), vice-prefeito de Manaus (1993-1994), prefeito de Manaus (1994-1996) e governador de Amazonas (2003-2010).

Em 1992, Braga foi eleito vice-prefeito de Manaus na chapa de Amazonino Mendes e foi nomeado secretário municipal de Obras, assumindo a liderança da capital com a renúncia do titular.

Depois de um período dedicado às atividades empresariais e derrotado nas urnas, quando concorreu ao governo do Amazonas (1998) e à prefeitura de Manaus (2000), Braga venceu a eleição para governador em 2002, ainda em primeiro turno, sendo reeleito em 2006.

Em 2011, eleito senador, assumiu a presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Foi também líder do governo da presidente Dilma no Senado (2012-2015), e então, Ministro de Minas e Energia (2015-2016), no segundo mandato da ex-presidente Dilma Rousseff (PT).

Em 2016, durante o processo de impeachment de Dilma, pediu demissão do cargo, retornando ao seu mandato no Senado.

Foi reeleito senador em 2019 e, atualmente, é o líder de seu partido (MDB) na Casa. Em 2023, foi designado relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, que trata da reforma tributária dos impostos sobre o consumo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e no Plenário do Senado. Ao assumir a relatoria, ressaltou a importância do tema e afirmou que os debates encaminhados “prezarão pelo equilíbrio e bom senso”, anunciando seu objetivo em manter “a qualidade do trabalho” realizado pelo relator na Câmara dos Deputados, Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), e o presidente da Casa, Arthur Lira (PP/AL).

Como relator, solicitou estudo detalhando os impactos e a previsão da alíquota-base que vai incidir sobre consumo ao Ministério da Fazenda.

“Acredito que ninguém nesse país aguenta pagar mais imposto. Precisamos organizar para ter uma base ampliada, e um viés de queda de alíquota tributária”

CCJ

Titulares



Davi Alcolumbre
UNIÃO/AP
Presidente da Comissão



Eduardo Braga
MDB/AM
Relator da
PEC 45/2019



Alessandro Vieira
MDB/SE



Ana Paula Lobato
PSB/MA



Angelo Coronel
PSD/BA



Augusta Brito
PT/CE



Carlos Portinho
PL/RJ



Ciro Nogueira
PP/PI



Eliziane Gama
PSD/MA



Esperidião Amin
PP/SC



Fabiano Contarato
PT/ES



Flávio Bolsonaro
PL/RJ



Jader Barbalho
MDB/PA



Lucas Barreto
PSD/AP



Magno Malta
PL/ES



Marcio Bittar
UNIÃO/AC



Marcos do Val
PODE/ES



Marcos Rogério
PL/RO



Mecias de Jesus
REP/RR



Omar Aziz
PSD/AM



Oriovisto Guimarães
PODE/PR



Otto Alencar
PSD/BA



Plínio Valério
PSDB/AM



Renan Calheiros
MDB/AL



Rogério Carvalho
PT/SE



Sergio Moro
UNIÃO/PR



Weverton
PDT/MA

CCJ

Suplentes



Alan Rick
UNIÃO/AC



Carlos Viana
PODE/MG



Cid Gomes
PDT/CE



Daniella Ribeiro
PSD/PB



Dr. Hiran
PP/RR



Eduardo Girão
NOVO/CE



Eduardo Gomes
PL/TO



Efraim Filho
UNIÃO/PB



Giordano
MDB/SP



Hamilton Mourão
REP/RS



Humberto Costa
PT/PE



Izalci Lucas
PSDB/DF



Jorge Kajuru
PSB/GO



Jorge Seif
PL/SC



Mara Gabrilli
PSD/SP



Marcelo Castro
MDB/PI



Margareth Buzetti
PSD/MT



Mauro Carvalho Junior
UNIÃO/MT



Paulo Paim
PT/RS



Profª Dorinha Seabra
UNIÃO/TO



Randolfe Rodrigues
REDE/AP



Rogerio Marinho
PL/RN



Teresa Leitão
PT/PE



Tereza Cristina
PP/MS



Vanderlan Cardoso
PSD/GO



Veneziano Vital do Rêgo
MDB/PB



Zenaide Maia
PSD/RN

PERFIL

Vanderlan Cardoso

PSD/GO

**Presidente da
CAE**

Natural de Iporá-GO, Vanderlan Vieira Cardoso (60) é empresário, dono de uma das maiores empresas goianas do ramo de produtos alimentícios e de higiene, a Cicopal. Foi prefeito de Senador Canedo-GO, de 2005 a 2010. Em 2018, foi eleito senador por Goiás. Em seu primeiro mandato assumiu a presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre 2019-2020. Em 2020, disputou a prefeitura de Goiânia-GO, sendo derrotado em segundo turno.

Por ocasião de sua eleição como presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o senador Vanderlan Cardoso firmou compromisso de debater temas como a taxa Selic, inflação, dívida pública e carga tributária.

Segundo o senador, o Senado precisa analisar a matéria com maior tempo e cautela do que fez a Câmara e, nessa perspectiva, em junho deste ano, criou o Grupo de Trabalho responsável por discutir a Reforma Tributária no âmbito da CAE e oferecer subsídios à PEC 45/2019.

Recentemente, afirmou que o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UNIÃO), não pode culpar o Senado por eventuais falhas de articulação enfrentadas pelo governador na Câmara dos Deputados em relação à Reforma Tributária – *Caiado tem sido um crítico contundente à matéria, mesmo depois de ela ter sido aprovada pelos deputados.*

Em fevereiro de 2023, declarou que:

“Esta reforma está sendo aguardada há mais de 30 anos. Todos nós sabemos que o nosso modelo tributário atual não é bom, é complexo e precisa ser modificado, mas é importante dizer que essa Reforma só fará sentido se efetivamente diminuir impostos. As discussões devem girar em torno disso”



PERFIL**Efraim
Filho****UNIÃO/PB****Coordenador
e relator do
GT-CAE**

Natural de João Pessoa-PB, Efraim de Araújo Morais Filho (44) é bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 1997-2000), com especialização em Direito do Consumidor pela Universidad de Granada, na Espanha (2003-2004). É filho do ex-senador e ex-presidente da Câmara dos Deputados, Efraim Morais (UNIÃO/PB).

Foi sócio-gerente da Consultoria Jurídica Morais & Campos (2001-2006). Em 2006, foi eleito deputado federal pelo então Partido da Frente Liberal (PFL), ocupando o cargo por quatro mandatos consecutivos (2007-2023). Nas eleições de 2022, foi eleito Senador e hoje ocupa a liderança de seu partido e do Bloco Parlamentar Democracia.

Como deputado federal, foi autor da [lei](#) que prorrogou até dezembro deste ano a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia e, já como senador, é autor do [projeto](#) que estende a política até dezembro de 2027, o qual já foi aprovado pelo Senado e aguarda deliberação da Câmara dos Deputados. Também é o autor do [PLP 178/2021](#), que simplifica a tributação para os Estados e os pagadores de imposto – a matéria já foi transformada na [Lei Complementar 199/2021](#), mas com vetos que incidiram sobre um dos pontos centrais, como a *Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e)*.

Em julho deste ano, foi designado relator do Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicas (CAE) do Senado. Embora o colegiado não seja uma instância deliberativa da PEC 45/2019 (Reforma Tributária), o senador pretende promover uma série de audiências públicas sobre a matéria, com vistas a oferecer subsídios ao relator da proposta, Eduardo Braga (MDB/AM).

Nesse sentido, uma das ideias que Efraim Filho tem defendido é a previsão expressa, no texto constitucional, de uma alíquota máxima para o imposto sobre bens e serviços (IBS) e para a contribuição sobre bens e serviços (CBS), tributos de competência subnacional e federal, respectivamente – tendo apresentado *Emenda ao texto da PEC 45/2019 visando fixar em 25% a soma das alíquotas em questão*.

Afirmou, ainda, que o GT vai discutir a redução no tempo de transição e de deslocamento da cobrança do imposto da origem (onde o bem é produzido) para o destino (onde é consumido).

“As projeções econômicas dão conta de que as alíquotas dos novos tributos, criadas pela PEC 45/2019, podem chegar a percentuais astronômicos, superando a barreira dos 30%”



GT-CAE



Efraim Filho
UNIÃO/PB
Coordenador e
relator do GT-
CAE



Eduardo Braga
MDB/AM
Relator da
PEC 45/2019



Vanderlan Cardoso
PSD/GO



Irajá
PSD/TO



Laércio Oliveira
PP/SE



Izalci Lucas
PSDB/DF



Tereza Cristina
PP/MS



Profª Dorinha Seabra
UNIÃO/TO



Alan Rick
UNIÃO/AC



Damares Alves
REP/DF



Carlos Viana
PODE/MG



Margareth Buzetti
PSD/MT



Oriovisto Guimarães
PODE/PR



Otto Alencar
PSD/BA



Teresa Leitão
PT/PE

FOCO

Relações Governamentais



+55 (61) 3327-1289



foco@foco-legislativo.com.br



foco-legislativo.com.br



Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F,
Ed. America Office Tower, sala 128, Asa Norte, Brasília-DF.